



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SORRISO

**PORTARIA Nº 030, DE 25 DE ABRIL DE 2014.**

O DIRETOR GERAL "PRÓ-TEMPORE" DO CAMPUS SORRISO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.498, de 25.11.2011, publicada no D.O.U. de 28.11.2011,

**RESOLVE:**

I – Aprovar, na forma do Anexo, o Regulamento de TCC dos Cursos Superiores de Tecnologia do IFMT, *Campus Sorriso*.

II – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Certifiquem-se e cumpram-se.

Carlos André de O. Câmara  
Diretor Geral Pro Tempore  
IFMT Sorriso  
Portaria Nº. 1.498, de 25/11/2011



*Regulamenta e estabelece critérios para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) desenvolvido pelos acadêmicos dos Cursos Superiores de Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, IFMT – Campus Sorriso.*

## **CAPÍTULO I**

### **DA DEFINIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS**

Art. 1. O TCC a ser desenvolvido pelos acadêmicos dos Cursos Superiores de Tecnologia do IFMT *Campus Sorriso*, obedecendo aos parâmetros da produção científica, é um trabalho monográfico, estruturado em torno de um objeto construído e delimitado a partir de um problema ligado à área de estudo a qual o acadêmico está vinculado.

Art. 2. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é parte integrante do currículo dos Cursos Superiores de Tecnologia do IFMT – *Campus Sorriso* e constitui-se como uma atividade de caráter didático-pedagógica obrigatória para a obtenção do diploma, cumprida na disciplina de TCC.

Parágrafo único - O TCC poderá ser desenvolvido em duas etapas, denominadas TCC 1 e TCC 2, desde que esteja assim definido no Projeto Pedagógico do curso (PPC).

Art. 3. São objetivos do TCC:

- I. consolidar os conhecimentos construídos ao longo do curso em um trabalho de natureza científica, através de pesquisa básica e/ou aplicada;
- II. possibilitar o aprofundamento do conhecimento adquirido durante o curso, por meio de atividades de investigação científica;
- III. desenvolver a capacidade de síntese das vivências e do aprendizado adquiridos no processo formativo;
- IV. oferecer ao futuro profissional a oportunidade de resolver problemas teóricos e práticos ligados à sua formação;

- V. estimular a inovação tecnológica, por meio da execução de projetos que levem ao desenvolvimento de produtos, os quais possam ser patenteados e/ou comercializados;
- VI. estimular a interdisciplinaridade; e,
- VII. estimular o espírito crítico e reflexivo do meio social em que o acadêmico está inserido.

## **CAPÍTULO II DA MODALIDADE**

Art. 4. O TCC deve ser sistematizado e entregue na forma de **Monografia** e a partir da sua avaliação ser transformado em artigo para publicação, quando da recomendação da banca de avaliação.

§ 1º. Entende-se por Monografia o trabalho realizado individualmente sobre um determinado assunto de interesse da área, em que se discute o tema sob os diferentes enfoques possíveis, apresentando-se a revisão crítica da literatura e as considerações do autor no seu desenvolvimento.

§ 2º. O Artigo Científico é a apresentação do estudo de forma completa, com objetivo de comunicar com clareza e coerência ideias e informações sobre o assunto pesquisado.

§ 3º. Para efeito de formatação do artigo científico a ser entregue para publicação por recomendação da banca de avaliação, o acadêmico deverá seguir as normas da revista a qual o artigo será submetido, sendo esta de livre escolha do autor e seu orientador.

## **CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO, DURAÇÃO E MATRÍCULA NA(S) DISCIPLINA(S) DE TCC**

### *SESSÃO I DA DISTRIBUIÇÃO E DURAÇÃO*

Art. 5. O Trabalho de Conclusão de Curso será realizado através da disciplina de TCC, prevista na matriz curricular, com carga horária mínima de 136 horas, podendo esta ser desmembrada em dois componentes curriculares (TCC 1 e TCC 2), conforme estabelecido no PPC de cada curso superior de tecnologia.

Parágrafo único – Em qualquer hipótese, é vedada a convalidação de TCC realizado em outro curso de graduação.

**SESSÃO II**  
**DA MATRÍCULA NA DISCIPLINA DE TCC**

Art. 6. Para cursar a disciplina de TCC, o aluno deverá solicitar formalmente sua matrícula na Secretaria Geral de Documentação Escolar (SGDE), no período estabelecido no calendário acadêmico, após cumprir todos os requisitos para solicitação de matrícula previstos neste regulamento.

Parágrafo único - Caberá ao Coordenador do Curso analisar o pedido de matrícula na disciplina de TCC (ou TCC 1 e TCC 2, quando for o caso).

Art. 7. Para ter seu pedido de matrícula deferido na disciplina de TCC 2, quando prevista no PPC do curso, o aluno deverá ter obtido aprovação da sua Proposta de TCC.

Art. 8. Quando o TCC for desenvolvido em etapa única (disciplina de TCC, no último semestre), por assim estar previsto no PPC do curso, o aluno deverá ter cursado com êxito pelo menos 75% da carga horária total do seu curso.

Art. 9. Quando o TCC for desenvolvido em duas etapas (TCC 1 e TCC 2, nos dois últimos semestres do curso), serão considerados requisitos para solicitar matrícula na disciplina de TCC 2:

- I. ter cursado com êxito pelo menos 75% da carga horária total do seu curso;
- II. ter submetido e obtido aprovação da Proposta de TCC (Anexo I) por comissão indicada pelo Professor Responsável e designada pelo Coordenador do Curso, durante o período em que estiver cursando a disciplina de TCC 1;

**CAPÍTULO IV**  
**DOS ENVOLVIDOS E DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 10. Organizam, atuam e interagem no processo de elaboração do TCC:

- I. o Coordenador do Curso;
- II. o Professor Responsável pela disciplina de TCC;
- III. o Professor Orientador;
- IV. os alunos;
- V. os professores membros das bancas de avaliação.



*SESSÃO I*  
*DO COORDENADOR DO CURSO*

Art. 11. Compete ao Coordenador do Curso:

- I. indicar o Professor Responsável pelo TCC, doravante denominado Professor Responsável, que se encarregará pelas ações do processo ensino-aprendizagem do Trabalho de Conclusão de Curso.
- II. designar, em consonância com o Professor Responsável, a comissão de avaliação das Propostas de TCC.
- III. providenciar, em consonância com o Professor Responsável, a homologação dos Professores Orientadores do TCC.
- IV. homologar as decisões referentes ao TCC.
- V. estabelecer, em consonância com o Professor Responsável, normas e instruções complementares no âmbito do seu curso.

*SESSÃO II*  
*DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELAS DISCIPLINAS DE TCC*

Art. 12. O Professor Responsável pela(s) disciplina(s) de TCC tem as seguintes atribuições:

- I. organizar e coordenar as atividades referentes ao andamento da(s) disciplina(s) de TCC.
- II. auxiliar os alunos no preenchimento dos formulários específicos e encaminhar à Coordenação do Curso e à Coordenação de Pesquisa a relação de projetos e nomes dos orientadores dos TCCs.
- III. definir, juntamente com a Coordenação do Curso, o cronograma das atividades de acompanhamento e de avaliação do TCC.
- IV. elaborar o(s) plano(s) de ensino da(s) disciplina(s) de TCC, que conterão as atividades, o sistema de avaliação e o cronograma.
- V. comunicar as normas deste regulamento de TCC aos alunos.
- VI. criar meios que permitam o acompanhamento e cumprimento do TCC.
- VII. publicar, após aprovação do colegiado do curso, as datas da apresentação da Proposta de TCC e posteriormente de Defesa Final do TCC, ouvidos os respectivos alunos autores e seus orientadores.
- VIII. manter banco de dados dos TCCs aprovados atualizado na Coordenação do Curso, em parceria com a Coordenação de Pesquisa.

- IX. organizar e operacionalizar as diversas atividades de desenvolvimento e avaliação do TCC, que se constituem na apresentação da Proposta de TCC e no Seminário de Defesa Final do TCC promover reuniões de orientação e acompanhamento com os alunos que estão desenvolvendo o TCC.
- X. constituir, juntamente com a Coordenação do Curso e o Professor Orientador, as bancas de avaliação do TCC.
- XI. encaminhar as notas obtidas na(s) disciplina(s) de TCC para a SGDE e para o Professor Responsável pela disciplina de TCC 2, quando for o caso.

Parágrafo único - A coordenação das disciplinas de TCC e a supervisão das atividades a ela relacionadas serão cumpridas pelo docente que assumi-las.

### *SESSÃO III DO PROFESSOR ORIENTADOR*

Art. 13. O acompanhamento individual do aluno no TCC será desenvolvido por um Professor Orientador, indicado pelo aluno e homologado pelo Coordenador do Curso, observando-se prioritariamente a vinculação entre a área de conhecimento na qual será desenvolvido o projeto e a área de atuação do Professor Orientador.

Parágrafo único - O aceite do orientador será verificado na assinatura da Proposta de TCC (Anexo 1) e do Termo de Aceite (Anexo 2).

Art. 14. Cada Professor Orientador poderá orientar até 4 alunos por semestre, dedicando até 1 (uma) hora de orientação por semana para cada um.

Art. 15. O orientador titular deverá ser professor do *Campus* Sorriso, estar em exercício e lotado no Departamento de Ensino. Os casos excepcionais deverão ser estudados pelo Colegiado do Curso, mediante solicitação formal do aluno, com vistas do Coordenador do Curso.

Art. 16. Poderá haver a atuação de co-orientadores de TCC, estando sua participação sob a responsabilidade do orientador.

Parágrafo único – A participação de co-orientador será informada pelo respectivo orientador ao docente da disciplina de TCC e ao Coordenador do Curso.

Art. 17. A substituição de orientador deverá ser solicitada por escrito ao Presidente do Colegiado do Curso, com justificativa e entregue ao Professor Responsável pela disciplina de TCC, até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para o Seminário de Defesa Final do TCC.

Parágrafo único - Caberá ao Colegiado de Curso analisar a justificativa e decidir sobre a substituição do Professor Orientador.

Art. 18. São atribuições do Professor Orientador:

I. orientar o(s) aluno(s) em todas as fases do processo de execução da pesquisa, pré-avaliação, apresentação do TCC e entrega da versão final da monografia e do artigo para publicação (quando for o caso);

II. manter informado através de relatório bimestral, em instrumento próprio, o Professor Responsável pela disciplina de TCC a respeito do desempenho do(s) Discente(s) sob sua orientação e das atividades desenvolvidas por esse(s);

III. estabelecer cronograma de encontros de orientação com os alunos, registrando sua frequência em diário apropriado;

IV. orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT) e *Manual de Normas Para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos do IFMT do Campus Sorriso* para a elaboração do TCC, conforme metodologia da pesquisa científica;

V. cumprir prazos de correção e devolução do material aos alunos;

VI. constituir, juntamente com a Coordenação do Curso e o Professor Responsável, as bancas de avaliação do TCC.

VII. presidir a banca de Defesa Final do TCC;

VIII. assinar, juntamente com os demais membros da banca de avaliação, a ata final da sessão de apresentação pública;

IX. zelar pelo cumprimento das normas que regem o TCC;

X. expor ao Professor Responsável de TCC fatores que dificultem a orientação do discente na disciplina.

XI. participar das reuniões com o Coordenador do Curso e/ou Professor Responsável.

XII. dedicar até 1 (uma) hora por semana para cada aluno orientado.



XIII. registrar as horas de orientação no Plano de Trabalho Docente (PTD), entregue no Departamento de Ensino semestralmente, conforme Regulamento de Atividades Docentes do IFMT.

XIV. conferir a versão final do TCC para entrega.

*SESSÃO IV*  
*DO ALUNO: DIREITOS E DEVERES*

Art. 19. São direitos do aluno orientando:

- I. indicar o seu Professor Orientador;
- II. ser orientado para realizar as atividades previstas nos programas das disciplinas de TCC;
- III. ser informado com antecedência sobre o dia, hora e local onde será feita a apresentação e defesa de sua monografia;
- IV. expor formalmente ao Professor Responsável pela disciplina de TCC, em tempo hábil, problemas que dificultem ou impeçam a realização do TCC, para que sejam buscadas soluções;
- V. oficializar ao Colegiado do Curso, quando as soluções para problemas que dificultem ou impeçam a realização do TCC, referidas na alínea IV, deste artigo, não sejam fornecidas em tempo hábil, podendo a situação prejudicar o cumprimento das atividades nos prazos previstos;
- VI. apresentar sugestões que contribuam para o aprimoramento contínuo desta atividade acadêmica;
- VII. comunicar ao Colegiado do Curso quaisquer irregularidades ocorridas durante e após a realização do TCC, dentro dos princípios éticos da profissão, visando ao seu aperfeiçoamento.

Art. 20. São deveres do aluno orientando:

- I. elaborar individualmente o TCC;
- II. conhecer e cumprir as normas do TCC;
- III. comparecer aos encontros de orientação nas datas e horários previstos no cronograma estabelecido por seu orientador;
- IV. relatar, por escrito, ao responsável, as ocorrências que requeiram providências quanto à manutenção das instalações e equipamentos utilizados na realização do TCC;
- V. respeitar a hierarquia da Instituição e dos locais de realização do TCC, obedecendo a determinações de serviço e normas locais;
- VI. demonstrar iniciativa e, mesmo, sugerir inovações nas atividades desenvolvidas;



- VII. guardar sigilo de tudo o que diga respeito à documentação de uso exclusivo das pessoas físicas e jurídicas envolvidas no trabalho, bem como dos aspectos do exercício profissional exigidos;
- VIII. responsabilizar-se pelo uso de direitos autorais resguardados por lei a favor de terceiros, quando do uso de programas de computador e citações, cópias ou transcrições de textos de outrem.
- IX. elaborar e apresentar a Proposta de TCC e a Monografia do TCC em conformidade com este Regulamento e com as normas do IFMT *Campus Sorriso*.
- X. requerer a sua matrícula na Secretaria Geral de Documentação Escolar (SGDE) nos períodos de matrícula estabelecidos no Calendário Letivo do *Campus*.
- XI. apresentar toda a documentação solicitada pelo Professor Responsável ou Coordenador do Curso e pelo Professor Orientador.
- XII. seguir as recomendações do Professor Orientador concernentes ao TCC.
- XIII. elaborar e entregar ao Professor Responsável a versão final de seu TCC, de acordo com o presente Regulamento e as instruções da banca de avaliação, nas versões impressa e eletrônica;
- XIV. participar das orientações e aulas da disciplina de TCC.
- XV. entregar o TCC com anuência do/a orientador/a, dentro do prazo estabelecido pela banca.
- XVI. assinar os termos de anuência sobre a responsabilidade de uma produção de TCC sem uso de plágio e concordância com a disponibilização do TCC para consulta pública na biblioteca da instituição.

**SESSÃO V**  
**DOS PROFESSORES MEMBRÓS DAS BANCAS DE AVALIAÇÃO**

Art. 21. As bancas de avaliação serão constituídas em cada etapa conforme quadro abaixo:

1. Etapa I - Proposta de TCC	2. Etapa II - Defesa Final do TCC.
Orientador	Orientador
Professor Convidado	Professor Convidado I
Professor Responsável pela disciplina de TCC	Professor Convidado II

Parágrafo único - Em caso de impedimento do Professor Orientador ou do Professor Responsável, a Coordenação do Curso indicará um professor substituto.

Art. 22. Compete aos professores membros das bancas de avaliação:

- I. ler e julgar os trabalhos, habilitando-os ou não;
- II. avaliar a apresentação;
- III. comentar e arguir.

## CAPÍTULO V DA ELABORAÇÃO DO TCC

Art. 23. O TCC é elaborado em duas etapas distintas, a saber:

I. Primeira Etapa: elaboração e avaliação da Proposta de TCC (esta fase deve ser cumprida no primeiro bimestre de desenvolvimento da disciplina de TCC ou na disciplina de TCC 1, quando prevista no PPC do Curso).

II. Segunda Etapa: elaboração, defesa pública e entrega da monografia (esta fase deverá ser cumprida no segundo bimestre da disciplina de TCC ou na disciplina de TCC 2, quando houver).

Art. 24. Os critérios complementares para a aprovação e a fórmula para composição da nota final nas disciplinas de TCC ou TCC 1 e TCC 2 serão estabelecidos no Plano de Ensino das respectivas disciplinas.

### SESSÃO I DO PROJETO DE TCC

Art.25. Para cumprir a primeira etapa do processo de elaboração do TCC, o estudante deve elaborar sua proposta de acordo com as recomendações do Professor Responsável pela disciplina de TCC (ou TCC 1) a qual ele está matriculado, acrescidas das orientações do seu orientador e observadas as normas e procedimentos contidos neste regulamento.

Art. 26. A Proposta de TCC deve apresentar os seguintes itens:

- a) o tema da pesquisa, sua definição, delimitação e problematização;
- b) os objetivos da pesquisa: geral e específicos;
- c) a justificativa da pesquisa, explicitando a sua relevância acadêmica, pessoal e social;
- d) a previsão dos métodos, técnicas e instrumentos a serem utilizados;
- e) a contextualização teórica e empírica;
- f) a delimitação das etapas e respectivos prazos a serem cumpridos na elaboração do trabalho (cronograma);
- g) as referências.

Art. 27. A formatação da Proposta de TCC deverá seguir o modelo anexo a este regulamento (Anexo 1), bem como o *Manual de Normas Para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos do IFMT Campus Sorriso*.

Art.28. Aprovado o projeto de TCC, a mudança de tema só será permitida mediante solicitação formal assinada pelo Professor Orientador, dirigida ao Professor Responsável da disciplina de TCC em tempo não inferior a 30 dias antes do prazo para a defesa da monografia.

Art. 29. A aprovação da Proposta de TCC é requisito parcial para o aluno obter aprovação na disciplina de TCC (ou TCC 1), assim como as demais atividades previstas nos Planos de Ensino das disciplinas o são.

Art. 30. A Proposta de TCC aprovada na disciplina de TCC (ou TCC 1) deverá nortear todo o desenvolvimento da monografia.

## SESSÃO II DA MONOGRAFIA

Art.31 - Na fase de elaboração da monografia, o estudante deve conduzir e executar a Proposta de TCC e redigir o documento final. Para isso, ele deve seguir as orientações do Professor Responsável pela disciplina de TCC (ou TCC 2) a qual ele está matriculado, acrescidas das recomendações do seu orientador, observadas as normas contidas neste regulamento.

Art. 32. A elaboração e formatação da monografia devem obedecer às regras contidas no *Manual de Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos do IFMT Campus Sorriso*.

## **CAPÍTULO VI DA DEFESA E ENTREGA DA VERSÃO FINAL DO TCC**

Art. 33. Ao concluir os trabalhos de elaboração da monografia, o orientando deve solicitar a Defesa Final do TCC e entregar três mídias digitais e três volumes encadernados em espiral, segundo *Manual de Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos do IFMT Campus Sorriso*, sendo constituídos de:

- I. Capa (obrigatório);
- II. Folha de rosto (obrigatório);
- III. Folha de aprovação (obrigatório);
- IV. Dedicatória (opcional);
- V. Agradecimentos (opcional);
- VI. Resumo em português e inglês (obrigatório);
- VII. Listas de figuras e tabelas (obrigatório quando ultrapassar cinco figuras ou tabelas);
- VIII. Listas de abreviaturas, siglas e símbolos (obrigatório);
- XI. Sumário (obrigatório);
- X. Elementos textuais (obrigatório): introdução, revisão bibliográfica, material e métodos, resultados e discussões, considerações finais.
- XI. Referências bibliográficas (obrigatório);
- XIII. Apêndices e anexos (opcional);

Art. 34. O TCC entregue a banca deve ser impresso em papel branco, tamanho A4 (21,0cm x 9,7cm), impressão colorida (quando apresentar tabelas ou figuras), paginado, com figuras, diagramas, tabelas e esquemas, devidamente legendados e numerados.

Art. 35. A entrega da monografia deve acontecer com 20 dias de antecedência ao prazo final do término da disciplina de TCC (ou TCC 2), juntamente com os documentos que constam neste regulamento, ao Professor Responsável de TCC.

§ 1º. Se um TCC a ser apresentado e defendido for entregue com atraso pelo aluno ao Professor Responsável de TCC, o evento da defesa só ocorrerá no período letivo subsequente, isto é, no próximo semestre letivo.

§ 2º. O aluno será responsável pela reprodução e custeio do material a ser entregue à banca de avaliação, bem como pela reprodução e custeio da versão final, após a aprovação.

Art. 36 O Professor Responsável divulgará o calendário das defesas de cada TCC no site e no mural do *Campus Sorriso*.

Parágrafo único - Deve transcorrer o prazo mínimo de dez dias entre a data de entrega da monografia aos membros da banca e a data da defesa, para leitura do trabalho.

Art. 37 O acadêmico tem até vinte minutos para apresentar o seu trabalho à banca de avaliação e cada membro terá até vinte minutos para arguição e comentários, incluído neste tempo o direito de resposta.

Parágrafo único - O tempo total da apresentação e da defesa não deve ultrapassar noventa minutos.

Art.38 Após a apresentação, apenas os membros da banca de avaliação realizarão arguição e sugestões referentes à monografia.

Art. 39 A atribuição da nota final ao TCC obedece ao sistema adotado pelo IFMT em relação à exigência mínima de nota para aprovação nas demais disciplinas do currículo, determinando:

I. **aprovação**, nota final entre 6,0 (seis) e 10,0 (dez);

II. **aprovação condicionada**, caso os avaliadores tenham proposto alterações ao TCC. Neste caso a) a banca pode sugerir ao aluno que reformule seu trabalho. Tais reformulações não devem, porém, implicar alteração na nota atribuída por ocasião da defesa; b) a nota final é tornada oficial após o aluno ter cumprido as exigências dos membros da banca e as deste regulamento, preenchendo o formulário "*Comprovante de Conclusão de Monografia*", entregando ao Professor Responsável pela disciplina de TCC; e, c) a nota final será entregue à

SGDE, pelo Professor Responsável de TCC, após o aluno ter cumprido as alterações solicitadas pela banca e a entrega de todos os documentos.

III . **reprovação**, nota final inferior a 6,0 (seis).

Parágrafo único - Será considerado reprovado, ficando o Professor Orientador desobrigado de suas responsabilidades, o aluno que: não entregar o formulário "Solicitação de Agendamento de Defesa Final do TCC"; ou que não entregar nas datas estabelecidas no Cronograma Semestral de Atividades as cópias, destinadas aos membros da banca.

Art. 40. Caberá ao Professor Orientador elaborar os cálculos necessários para atribuição da nota final, a qual é a média ponderada das notas dos membros da banca e, a seguir, encaminhar o formulário "Avaliação do TCC" para o Professor Responsável.

Parágrafo único - A nota final da monografia será registrada na Ata da Defesa assinada por todos os membros da banca e pelo aluno.

Art. 41. A versão final da monografia, após corrigida pelo acadêmico e revisada pelo orientador, deverá ser entregue ao Professor Responsável em formato eletrônico (PDF) e impresso em capa dura, nas cores padrões estipulados pelo Departamento de Ensino.

§ 1º. Além da versão final da monografia, também deverão ser entregues os seguintes documentos ao Professor Responsável:

- I. Termo de autorização para a Defesa Final, assinada pelo Professor Orientador.
- II. Declaração de Autoria.
- III. Termo de autorização para publicação de trabalho de conclusão de curso de graduação nos catálogos eletrônicos do sistema de bibliotecas do IFMT.
- IV. Termo de autorização para divulgação de informações de empresas.
- V. Assinar os termos de anuência sobre a responsabilidade de uma produção de TCC sem uso de plágio.

## CAPÍTULO VII PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 42. Os instrumentos de avaliação nas disciplinas TCC, levada a efeito pelo Docente das disciplinas de TCC, são os seguintes: o projeto; a monografia; a apresentação (defesa) final da monografia; e a ficha de acompanhamento do cumprimento dos prazos das atividades e o cumprimento das normas deste regulamento.

Parágrafo único - Será considerado aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 43. As condições necessárias para aprovação nas disciplinas de TCC, TCC 1 e TCC 2 levarão em conta os seguintes critérios, além dos previstos no PPC do Curso, neste regulamento e nos planos de ensino das disciplinas:

- I. Frequência igual ou superior a 75% nas atividades programadas pelo Professor Responsável e Professor Orientador.
- II. Apresentação de Proposta de TCC, elaborada de acordo com os padrões do IFMT *Campus Sorriso*.
- III. Aprovação da Proposta de TCC.
- IV. Defesa pública da Monografia, em que se verificará a qualidade do trabalho desenvolvido e o cumprimento do cronograma proposto.
- V. Aprovação da monografia.
- VI. Entrega da Versão Final da Monografia e da documentação prevista neste regulamento.

Parágrafo único - A entrega da Versão Final do TCC sem as devidas correções constantes na Ata de Defesa implicará na reprovação na disciplina.

### SESSÃO I DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TCC

Art. 44. A Proposta de TCC será analisada pela Comissão de Avaliação com base nos seguintes critérios:

- I. Articulação entre problema, objetivos, justificativa e metodologia.

- II. Relevância da pesquisa na área do curso (acadêmica e social, utilidade prática do projeto, abordagem inovadora).
- III. Organização lógica do texto escrito.
- IV. Atendimento às normas de elaboração de trabalhos acadêmicos.
- V. Exequibilidade e cronograma de execução.
- VI. Viabilidade.

**SESSÃO II**  
**DA BANCA DE AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA**

Art. 45. A defesa do TCC perante a Banca de avaliação será realizada em **sessão pública**.

Art. 46. A banca da defesa será presidida pelo orientador que indicará, através de formulário próprio, a ser entregue ao Professor Responsável, os outros dois membros e um suplente, este último integrante do quadro docente do IFMT – *Campus Sorriso*, com afinidade temática ao objeto tratado no TCC.

§ 1º. Poderão fazer parte da banca de avaliação, juntamente como orientador, docentes e profissionais de nível superior, com titulação mínima de Especialista e atuação na área objeto da monografia.

§ 2º. O co-orientador não participará da banca de defesa do respectivo orientando.

**CAPÍTULO VIII**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 47. Os casos omissos neste regulamento serão analisados pelos Colegiados dos Cursos Superiores do IFMT *Campus Sorriso*.

Parágrafo único - Somente apresentará seu trabalho nos seminários de avaliação de TCC o aluno efetivamente matriculado nesta atividade naquele período letivo.



**INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS SORRISO**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO**  
**COLOCAR NOME DO CURSO**

**COLOCAR O TÍTULO DO TRABALHO EM NEGRITO CAIXA ALTA E TAMANHO 14**

Nome:	Telefone:
Turma:	e-mail:
Orientador: (nome)	Assinatura do orientador:
E-mail do orientador:	

SORRISO  
MÊS/ANO



NOME DO ALUNO

**COLOCAR O TÍTULO DO TRABALHO EM NEGRITO CAIXA ALTA E  
TAMANHO 14**

Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso do  
Curso Superior de Tecnologia em (colocar nome  
do curso) do Instituto Federal de Mato Grosso,  
*Campus Sorriso.*

Orientador: "incluir o nome do orientador e dos  
co-orientadores se houver"

SORRISO  
MÊS/ANO



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>PROBLEMATIZAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>3</b>	<b>JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>5</b>
<b>4</b>	<b>OBJETIVOS.....</b>	<b>6</b>
4.1	OBJETIVO GERAL.....	6
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	6
<b>5</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>6</b>
<b>6</b>	<b>MATERIAIS E MÉTODOS.....</b>	<b>7</b>
<b>7</b>	<b>CRONOGRAMA.....</b>	<b>8</b>
<b>8</b>	<b>ORÇAMENTO.....</b>	<b>9</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>9</b>
	<b>ANEXO(S) E APÊNDICE(S).....</b>	<b>10</b>

**1 INTRODUÇÃO (1 – 3 páginas)**

“Discorrer sobre o tema escolhido e sobre o problema específico que você pretende resolver, de forma que as pessoas que venham a ler esta introdução tenham uma idéia clara destes aspectos”. Trata-se de uma descrição sucinta.

Deve conter:

- Tema de pesquisa;
- Problematização;
- Contextualização Empírica e Teórica;

**2 PROBLEMA (apresente a(s) questão(ões) que fizeram você propor esta pesquisa, indique as hipóteses ou os pressupostos que estão guiando a execução da pesquisa (quando for o caso). 1 página)**

“É a dificuldade a ser resolvida”. É a questão que a pesquisa pretende responder.

– Deve ser claro, conciso e objetivo, porém, deve, também, ser especificado em detalhes precisos e exatos;

- Deve ter suas delimitações indicadas;
- Deve ser viável: pode ser eficazmente resolvido através da pesquisa;
- Deve ser relevante: capaz de gerar novos conhecimentos;
- Deve ser adequado ao estágio atual da evolução científica;
- Deve ser exeqüível: chegar a conclusões válidas;
- Deve ser oportuno: atende a interesses gerais e particulares.

**3 JUSTIFICATIVA (Arrole os argumentos que indiquem que sua pesquisa é significativa, importante e/ou relevante 1 – 2 páginas)**

“Na justificativa deve estar claro por que se pretende resolver o problema apresentado, qual a sua relevância dentro da área técnica, quais os possíveis ganhos que se podem agregar ao conhecimento técnico com a resolução deste problema, quais os fatores

motivadores para se dedicar a este problema específico, qual a importância dessa pesquisa para a sociedade”.

#### **4 OBJETIVOS (o quê e para quê? 1 página)**

“Nos objetivos deve estar claro o que se pretende alcançar com o trabalho proposto.”

##### **4.1 Objetivo Geral (Uma frase, iniciando com verbo no infinitivo, que diga clara e objetivamente o que será feito).**

“Como o próprio nome diz o objetivo geral deve salientar o objetivo mais amplo do trabalho”. Trata-se de uma ação e, portanto, deve ser construído sempre a partir de um verbo no infinitivo.

Exemplos: aplicar, caracterizar, classificar, descrever, determinar, desenvolver, implementar, reconhecer,...

##### **4.2 Objetivos Específicos**

“Devem detalhar melhor os objetivos do trabalho. Os objetivos específicos são as etapas a serem realizadas para que se atinja o objetivo geral. Sugere-se que na descrição dos objetivos específicos sejam utilizados verbos de ação”.

- Objetivos específicos descritivos: *caracterizar, descrever, traçar,...*;
- Objetivos específicos exploratórios: *conhecer, identificar, levantar,...*;
- Objetivos específicos explicativos: *analisar, avaliar, verificar,...*

#### **5 MATERIAIS E MÉTODOS (como? onde? com que? 1 – 2 páginas)**

“Neste item, explica-se como se pretende realizar o trabalho/pesquisa, salientando etapas, procedimentos de estudos e coleta de dados, as estratégias a serem utilizadas para

análise de dados, realização de ensaios, etc.; a forma como o grupo ou equipe pretende trabalhar.”

Descrição das escolhas feitas no processo de pesquisa. Tipo de pesquisa em relação aos objetivos (exploratória / descritiva / explicativa), ao objeto de estudo e técnicas de apreensão (campo / experimental / bibliográfica) e às técnicas e aos procedimentos de coleta de dados.

Resumindo: neste item você mostrará como será executado a pesquisa e o desenho metodológico que se pretende adotar. Indique como pretende coletar os dados e que instrumentos de pesquisa pretende usar: observação, questionário, formulário, entrevistas. Elabore o instrumento de pesquisa e anexe ao projeto. Indique como irá tabular os dados e como tais dados serão analisados. Indique os passos de desenvolvimento do modelo ou produto se a monografia estiver direcionada para tal finalidade. A denominação **Procedimentos Metodológicos** poderia ser substituída por **Metodologia** ou **Materiais e Métodos**.

## 6 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (O que já foi escrito sobre o tema? 5 – 8 páginas)

Apresentar os principais (e relevantes) princípios e teorias que darão o suporte teórico ao trabalho. Fundamentação teórica (ou **Embasamento teórico** ou **Revisão da Literatura**) é o conjunto das teorias e dos conceitos a serem abordados como fundamentação do trabalho, apresentados de forma sucinta.

Analisa-se as mais recentes obras científicas disponíveis que tratem do assunto ou que dêem embasamento teórico e metodológico para o desenvolvimento do projeto de pesquisa. É aqui que são explicitados os principais conceitos e termos técnicos a serem empregados na pesquisa.

A ‘Fundamentação Teórica’ demonstra que o pesquisador está atualizado nas últimas discussões no campo de conhecimento em investigação.

– LEMBRAR DE FAZER CORRETAMENTE AS CITAÇÕES.

Dúvidas sobre isso? **Consulte as Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos do IFMT.**

**Acho interessante inserir RESULTADOS ESPERADOS**

**7 CRONOGRAMA (quando? em quanto tempo?)**

“Detalha que etapas serão realizadas ao longo do tempo”. Exemplo: Revisão Bibliográfica, Ensaaios, Coleta de Dados, Tabulação e Análise de dados, Montagem do Protótipo, Elaboração da Monografia do TCC, Defesa do TCC. Apresente um cronograma estimando o período de tempo necessário para executar cada uma das etapas. O cronograma se refere ao período máximo de um ano. Deve-se ter o cuidado para não superdimensionar o tempo para algumas atividades e reservar pouco para outras.

Ex:

Atividades	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Ago/14	Set/14
Item 1	x							
Item 2		x	x					
Item 3			x	x	x			
Item 4					x	x	x	
Item 5							x	x
Item 6								x

**8 ORÇAMENTO (quanto vai custar?)**

Neste item você elaborará um orçamento com a estimativa dos investimentos necessários, isto é, que tornem viável a realização da pesquisa. Faça um quadro mostrando as Rubricas: Material de Consumo (papel A4, disquetes, cartuchos para impressora, etc.); Outros Serviços e Encargos (fotocópias, transporte, alimentação, etc.); Material Permanente (equipamentos, móveis, etc.). Arrole quantidades e valores em reais (R\$). Apresente um somatório com o valor global.

Itens	Quantidade	Custo Unitário	Custo do Item
Item 1			



Item 2			
Item 3			
Item 4			
Item 5			
Item 5			
Item 6			
			<b>Custo Total</b>

### REFERÊNCIAS

“Tem como finalidade relacionar as fontes de consulta utilizadas para escrever a proposta (somente fontes citadas no texto). Devem ser obedecidas as Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos do IFMT *Campus Sorriso*.”

### APÊNDICE(s) e ANEXO(s)

Neste item você irá anexar, por exemplo, documento do instrumento de coleta de dados que se pretenderá usar (por exemplo, questionário, formulário, roteiro de entrevista), ou outros documentos, como cópias de manuais, catálogos, citados no texto.



**ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE TCC**

**INFORMAÇÕES**

- a) O modelo de Proposta de TCC apresentado a seguir refere-se ao modelo especificado no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso dos Cursos Superiores de Tecnologia e nas Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos do IFMT *Campus Sorriso*.
  
- b) Os itens do projeto são: resumo, introdução; problematização; justificativa; objetivos; fundamentação teórica, materiais e métodos, resultados esperados (opcional); cronograma, orçamento, referências, anexo(s) e apêndice(s).
  
- c) Não serão aceitos cronogramas com prazos de desenvolvimento inferiores a 4 meses ou propostas que se refiram a trabalhos já em andamento.

ANEXO II

**SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE TCC**

Venho por intermédio da presente solicitação, na condição de orientador (a) da Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso intitulado .....(nome da proposta de TCC), realizado pelo(a) aluno(a) .....(nome completo do aluno), .... (Curso), .... (Semestre), informar-lhe que considero o referido trabalho apto para avaliação, e em acordo com as do IFMT do *Câmpus* Sorriso, estando, portanto, o aluno autorizado a entregar-lhe as 2 cópias do Projeto. Indico o professor (nome de um professor da área, vinculado ao Departamento de Ensino do *Câmpus*) para compor a banca de avaliação.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Professor Orientador

Sorriso, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE TCC**

NOME DO ALUNO - MAIÚSCULO FONTE 12

**TÍTULO TUDO MAIÚSCULO FONTE 14 EM NEGRITO: subtítulo, se  
houver, tudo minúsculo e precedido por dois pontos**

Esta Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso foi apresentada no dia 10 de janeiro de 2014, como requisito parcial para o desenvolvimento da Monografia, conforme Regulamento de TCC do IFMT *Campus Sorriso*. O aluno NOME DO ALUNO foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho aprovado.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Professor Convidado  
IFMT *Campus Sorriso*

---

Professor Orientador  
IFMT *Campus Sorriso*

---

Professor Responsável pela Disciplina de TCC  
IFMT *Campus Sorriso*

### TERMO DE ACEITE DO ORIENTADOR

Eu, \_\_\_\_\_ na condição de Professor(a) Orientador(a) declaro aceitar o (a) discente \_\_\_\_\_, regularmente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, para orientá-lo na elaboração do seu Trabalho de Conclusão de Curso.

Declaro conhecer o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso e da Normalização dos Trabalhos Acadêmicos do IFMT *Campus Sorriso* e comprometo-me a orientar a Monografia do acadêmico(a) acima indicado(a).

Sorriso, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Aluno (a)

\_\_\_\_\_  
Professor (a) Orientador (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MEC – SETEC**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**CAMPUS SORRISO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que (Nome) participou na condição de (Professor Orientador, Co-orientador, membro de banca) da Proposta de TCC intitulada (nome do projeto), apresentada por (nome do(s) aluno(s)), estudante do Curso Superior de Tecnologia em (nome do curso), desta Instituição, no dia (data de início, data de término).

Por ser verdade e para que surtam os efeitos a que se destinam, firmamos a presente declaração.

Sorriso, 21 de fevereiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Professor Responsável pelo TCC

\_\_\_\_\_  
Coordenador de curso

\_\_\_\_\_  
Diretor de Ensino